

PORTARIA Nº 529 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000606/2012-51:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 29 de março de 2012, à servidora **ELIANE APARECIDA MESQUITA THOMÉ**, matrícula SIAPE nº 1827232, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso: "Recursos Humanos, Avaliação e Desempenho", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pelo Portal Formação de Belém/PA.



Neide Alves